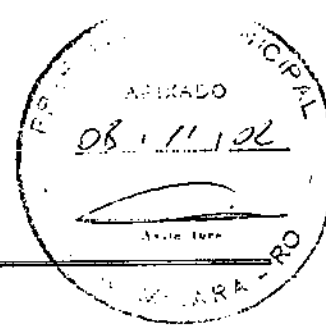


Documentos
Decreto nº 21/202
08/11/2022
José Roberto da Silva
Dir. Cópia. Adm. Geral
DECRETO 167/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte,
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), para dar cobertura na seguinte programação, do orçamento vigente:

| | |
|--|---------------|
| 01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.000.0000.0.000.000 Legislativa | |
| 01.031.0000.0.000.000 Ação Legislativa | |
| 01.031.0001.0.000.000 Ações Legislativas | |
| 01.031.0001.1.001.000 CONST. PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações | R\$ 10.000,00 |
| | |
| 01.031.0001.2.001.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil | R\$ 815,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente | R\$ 26.485,00 |
| | |
| Total da Suplementação | R\$ 37.300,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos autorizados pelo Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, Parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do próprio orçamento da Câmara, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|---------------|
| 01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL | |
| 01.000.0000.0.000.000 Legislativa | |
| 01.031.0000.0.000.000 Ação Legislativa | |
| 01.031.0001.0.000.000 Ações Legislativas | |
| 01.031.0001.1.002.000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | |
| 4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente | R\$ 25.000,00 |
| | |
| 01.031.0001.2.001.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| 3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R\$ 1.300,00 |
| 3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas Pessoal - Contr. Terceiriz. | R\$ 5.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00 Indenizações Restituições Trabalhistas | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 1.000,00 |
| | |
| Total das Reduções | R\$ 37.300,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbiara-RO, 08 de Novembro de 2002.

Câmara Municipal de Corumbiara

[Handwritten Signature]
Leidson
Prefeito Municipal

DATA: 13/11/2022
HORÁRIO: 13:00
[Handwritten Signature]
Ass. do Responsável